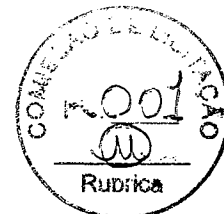




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
CNPJ: 22.938.773/0001-56



Memorando n° 12/2016 - FMS

Brejo Grande do Araguaia-PA, 05 de Janeiro de 2016.

Ilmo. Sr.  
KLEDSON RIBEIRO DA SILVA  
Pregoeiro/PMBGA  
Nesta,

Prezada Comissão de Licitação, diante da necessidade de mantermos em plena atividade e em bom estado de limpeza para o uso da população, do município de Brejo Grande do Araguaia, solicitamos a abertura de procedimento licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIPEZA E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA, NO ANO DE 2016.. Conforme especificado no Termo de Referência que segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

  
JOSÉ CARLOS SIMÕES DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1.0. DO OBJETO.**

1.1. Para atender às necessidades do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, faz-se necessário a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIPEZA E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA, NO ANO DE 2016., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

1.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se como atividades de competência legal do órgão licitante, não-inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

1.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

### **2.0. DA JUSTIFICATIVA.**

2.1. A execução do(s) serviço(s) em tela atenderá às necessidades cotidianas que as Secretarias, Fundos e a Prefeitura do município de Brejo Grande do Araguaia

2.2. Quanto à contratação de terceiros para execução dos serviços ora a serem licitados, cumpre informar que se trata da execução de serviços, para os quais a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não dispõe de suficiente quadro de profissionais para execução direta, sendo usual, a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada.

2.3. Para a apuração dos serviços demandados neste Termo de Referência, foi realizada medição para obter a demanda estimada, bem como o detalhamento das características dos serviços, de forma a adequar às necessidades da Administração observando o menor custo-benefício.

### **3.0. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

3.1. Os serviços serão executados obedecendo a especificação fiel do objeto licitado, conforme o disposto no item 11.0 deste termo de referência;

3.2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.